

# **Resistindo as remoções forçadas da Copa do Mundo na cidade de Porto Alegre: possibilidades e obstáculos à crítica pública**

Gabrielle Oliveira de Araujo<sup>1</sup>

**Resumo:** Com este artigo pretende-se refletir sobre as possibilidades à emergência de processos de contestação nas arenas públicas brasileiras. Mais especificamente, foca na dinâmica de ações de resistência às remoções forçadas no contexto de realização da Copa do Mundo FIFA na cidade de Porto Alegre, buscando discutir os obstáculos políticos, morais e institucionais à ação política de grupos subalternos. Neste sentido, baseia-se nos resultados da pesquisa de dissertação em sociologia, a qual investigou a construção da disputa política em torno dos significados da Copa decorrente da definição de projetos urbanos estatais que implicaram numa política de remoção de milhares de famílias. Tal pesquisa abordou o processo de conflito a partir de uma perspectiva etnográfica da política vivida embasada na abordagem teórica do pragmatismo crítico. Como resultados apontam-se, por um lado, para a diversidade de pontos de vistas, dinâmicas de ações e interações dos sujeitos envolvidos no conflito e, por outro, para um processo de produção de extrema violência estatal que incide diretamente não apenas na agência política de grupos subalternizados, mas, sobretudo, nos seus corpos e nas suas condições (presente e futura) de vida.

**Palavras-Chave:** conflito, remoções forçadas; crítica pública; copa do mundo

## **Introdução**

Tudo aquilo que construímos com relatórios, dossiê, intervenções do ministério público e defensoria, tudo isso é documentado e demonstra as violações de direitos humanos que não servem para as comunidades. [...] O que resultou? Nenhuma resposta. O governo está sendo omissivo. Não ficou constatado? Com certeza ficou. Só não enxerga quem não quer ver.

O trecho acima é parte de uma fala do seu Zé, morador da Vila Cruzeiro na cidade brasileira de Porto Alegre. Ela foi proferida em meados de 2014, momento em que os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 (Copa 2014) já haviam iniciado, e expressava a constatação da ineficácia da luta por direitos humanos travada com as instituições públicas brasileiras responsáveis pelo planejamento do megaevento no país.

---

<sup>1</sup>Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGS/UFRGS).

Durante quatro anos ele esteve à frente de uma batalha pela moradia de famílias ameaçadas pelo avanço de grandes obras urbanas para a Copa 2014 sobre territórios populares. Sendo um dentre os milhares de brasileiros que tiveram os seus planos de vidas interrompidos, ele se tornou símbolo da luta pelo direito à moradia em Porto Alegre. Este reconhecimento resultou do seu engajamento intenso com o Comitê Popular da Copa desta cidade (CPC/POA), participando de ações em arenas públicas locais, nacionais e internacionais.

O CPC/POA foi à principal rede organizada de resistência local que atuou na mobilização coletiva contestatória aos efeitos sócio-urbanos do planejamento urbano especial formulado pelo poder público local para a realização dos jogos na cidade. A emergência deste coletivo integrou e expressou um processo crítico de disputa na construção de um espaço de enunciação pública das remoções forçadas da Copa 2014.

Apropriando-se da linguagem dos direitos humanos, particularmente, do direito à cidade e à moradia digna, a qual foi referência de uma cidadania ampliada na década de 1980 (TELLES, 2000), o CPC/POA passou a interpelar os agentes governamentais e demais autoridades acerca dos significados e legitimidade das intervenções estatais através dos efeitos concretos para um setor específico da sociedade: os moradores de vilas e favelas. Deste modo, o coletivo visou colocar em conflito a perspectiva dominante que passou a se configurar como referência da produção dos territórios urbanos em direção a um suposto desenvolvimento futuro da cidade tendo a Copa 2014 como elemento definidor desta “nova” realidade urbana.

Neste engajamento crítico em fazer emergir as remoções forçadas como um problema público, ampliando a esfera de discussão sobre os efeitos do evento esportivo na produção urbana e nas condições de vida, as ações do CPC/POA traçaram uma trama complexa de conexões e vínculos que conectaram moradores, moradia, avenida, região, instituições públicas, organizações sociais locais e internacionais, acadêmicos e muitos outros. Contudo, o conjunto de ações coletivas por direitos não conseguiu encontrar um terreno fértil que deslocasse a problemática das remoções da Copa de um domínio privado e individual para o âmbito das injustiças sociais. Como constatado por seu Zé, os relatos, falas e depoimentos dos moradores acerca

da situação de violação vivida quando chegavam aos escritórios públicos pareciam figurar uma espécie de prisão documental.

A problemática dos limites enfrentados pela crítica pública das remoções forçadas durante o evento da Copa 2014 compõe parte dos resultados da pesquisa dissertação em Sociologia<sup>2</sup>, a qual abordou o processo de construção do conflito pela moradia popular no tempo da Copa 2014 partindo do contexto específico de experiência do CPC/POA entendido como o espaço do qual emana a crítica pública. A delimitação deste universo empírico, contudo, não restringiu a análise as operações críticas deste coletivo, mas, antes tentou a partir delas estabelecer pontos de conexão com significados, pontos de vistas e formas de atuação diversas envolvidos cotidianamente pela situação de conflito.

Neste sentido, realizou-se uma pesquisa etnográfica da política vivida (QUIRÓS, 2014) ancorada na perspectiva pragmatista da sociologia da crítica (BOLTANSKI, 2000; 2011; 2013) e da sociologia dos problemas públicos e mobilizações coletivas (CEFAI, 1996; 2009). A interlocução com estes autores objetivou deslocar a análise do plano normativo para a ênfase descritiva de caráter processual das dimensões constitutivas da dinâmica de mobilização contestatória e dos sentidos da ação política para os sujeitos envolvidos na situação de conflito pela moradia popular.

Entre idas e vindas, o campo de pesquisa compreendeu um período de quatro anos em contato com os integrantes do CPC/POA. Ao segui-los nos desdobramentos da situação problemática de ameaça de remoções forçadas até o início da efetivação da política pública que culminou na retirada das famílias, a pesquisa acompanhou de perto algumas das experiências vivenciadas pela diversidade de moradores em meio às mudanças impostas aos seus cotidianos. Deste modo, seguir a construção da crítica pública possibilitou o contato com outras redes políticas locais, às quais se buscava mobilizar, aliar ou contestar e, ao mesmo tempo, era estar presente em situações circunstanciais desdobradas pelas intervenções do poder público municipal.

---

<sup>2</sup> A pesquisa, intitulada "Por que criticam? Etnografia do conflito pela moradia popular em tempo de Copa do Mundo FIFA na cidade de Porto Alegre", foi defendida e aprovada em março de 2015. Disponível em: O <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/116493>. [acessado em setembro de 2016]

Este conjunto de elementos nos possibilitou tornar complexo o entendimento acerca da dinâmica de publicização da crítica nas arenas públicas e, de maneira mais ampla, da agência dos grupos subalternos no controle e participação dos processos decisórios envolvendo suas trajetórias de vidas. Com efeito, propõe-se uma reflexão analítica dos limites políticos, morais e institucionais enfrentados em processos de resistência coletivos e/ou individuais que emanam dos territórios populares no Brasil. Como resultados apontam-se, por um lado, os esforços do poder público municipal para conter a crítica pública e efetivar o projeto urbano prioritário para a Copa 2014 na cidade, e, por outro, para a diversidade de pontos de vistas envoltos no conflito da moradia popular.

O texto está estruturado em quatro sessões. Primeiro discutimos a emergência da crítica as remoções forçadas da Copa 2014 a partir do contexto de experiência do CPC/POA. Em seguida, apresentamos a dinâmica interativa entre a crítica e as justificavas do poder público local no processo de publicização da problemática das remoções nas arenas públicas. Na terceira sessão exploramos duas situações que pluralizam os pontos de vista no conflito. Por fim, as considerações finais trazem uma reflexão sobre os obstáculos enfrentados pela crítica pública no processo de resistência as remoções da Copa 2014.

### **A emergência da crítica das remoções forçadas da Copa 2014**

A situação específica que deu origem à constituição do CPC/POA foi o anúncio, em meados de 2010, pelo poder público municipal do Plano Urbanístico Av. Tronco/Cruzeiro como projeto urbano prioritário vinculado à realização da Copa 2014 na cidade. Este compreendia um complexo projeto de engenharia viária envolvendo a duplicação de uma avenida numa extensão de mais de 5 km. O argumento de sua relevância referia-se, por um lado, pelas proximidades da avenida ao estádio oficial dos jogos e, neste sentido, a obra era dita como central a organização do tráfego viário durante o evento esportivo. Por outro, a oportunidade de obter recursos junto ao Governo Federal<sup>3</sup> para realizar um projeto estruturador do sistema viário da cidade que estava previsto no Plano

---

<sup>3</sup>O Governo Federal criou o Programa de Aceleração do Crescimento da Copa (PAC Copa) para financiar as obras de infra-estrutura e serviços urbanos no âmbito local com a condição de que estivessem prontas antes do início dos jogos.

Diretor desde 1959 que, até então, não tinha havido condições administrativas e financeiras para realizá-lo.

Contudo, o amplo traçado da via atravessava três bairros da zona sul de Porto Alegre, tendo sido projetado sobreposto a terrenos aonde se localizavam oito conglomerados de vilas imersas num tecido urbano consolidado com acesso a equipamentos e serviços públicos. Cerca de 1500 famílias habitavam, há décadas, os núcleos de assentamentos informais transformados agora em áreas de interesse especiais para os projetos da Copa 2014. Neste sentido, ao projeto viário foi associado um projeto social que visava, segundo o poder público local, “um resgate urbano-ambiental de uma ampla área de vulnerabilidade social”. Em outras palavras, significa a necessidade de retirar e realocar as famílias para outros locais de moradia.

Nos termos institucionais, o projeto social fora argumentado como mais uma das oportunidades do momento, pois possibilitaria prover moradias regularizadas para um amplo contingente populacional. Contudo, este suposto “benefício” era delimitado, por um lado, pela inevitabilidade do deslocamento das famílias de sua região de origem sob o argumento de que não havia terrenos disponíveis para moradias populares. Por outro, pela urgência de efetivar o projeto viário prioritário na medida em que seus recursos e execução estavam atrelados ao cronograma dos jogos esportivos. Esta perspectiva implicou no desenho de uma política habitacional de caráter jurídico e temporal excepcional.

Em termos concretos, decretou-se uma lei complementar que alterou uma das principais conquistas local acerca dos programas habitacionais de interesse social que determinava que no mínimo 80% da demanda de habitação deveriam ser atendidas na própria região. Com o decreto, esta garantia foi suspensa para “os casos de reassentamento de famílias em função da Copa 2014”. Deste modo, foi criada uma situação legal que deu autonomia para a prefeitura decidir quais os mecanismos seriam utilizados para efetivar a política de remoção das 1500 famílias.

O delineamento desta situação de excepcionalidade em que obras viárias e política habitacional implicavam na quebra de fluxo de trajetórias de vida foi o alvo principal da emergência do processo de crítica pelo Comitê Popular de Porto Alegre (CPC/POA). Deste ponto de vista, as histórias de vida construídas naquela região a partir do estabelecimento de suas moradias e/ou trabalho

deveriam ser consideradas pela política pública garantindo o direito das famílias de permanecerem na região e de participarem nos processos decisórios que envolviam suas condições de vida. Para enfrentar esta situação de excepcionalidade, produzindo rupturas na política estatal de remoção o CPC/POA inicia uma disputa pública em torno do direito à moradia digna se definido pelo caráter de luta coletiva não-estatal.

### **A luta coletiva pelo direito à moradia**

Uma das especificidades do CPC/POA foi integrar uma rede nacional de comitês populares com o objetivo de unificar as lutas locais de resistência aos projetos urbanos da Copa 2014. A Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (ANCOP) foi o principal protagonista das mobilizações contestatórias nas arenas públicas brasileiras que colocou em disputa a perspectiva dominante acerca dos significados do evento para o país. A aliança com esta rede definiu uma agenda comum de narrativas e ações na esfera dos direitos humanos. Deste modo, a situação de remoção foi interpretada como uma situação problemática que implicava em violações de direitos humanos. Ademais, as famílias que, do ponto de vista institucional, compunham um “público alvo” dos projetos urbanos da Copa eram alçadas a sujeitos de direitos, reelaborando-se simbolicamente os termos de referência da intervenção estatal nos territórios urbanos.

No âmbito local, o CPC/POA formou-se a partir da parceria entre alguns moradores em situação de remoção e representantes de organizações sociais engajados em lutas políticas numa das regiões impactada pelo projeto viário. Esta rede local vai dar origem a um núcleo de resistência organizada localizado numa das pontas da avenida, no Bairro Cristal, tendo como ponto de referência um Ponto de Cultura que desenvolve atividades comunitárias e atua na defesa da regularização fundiária das vilas desta região.

Neste espaço, ocorriam reuniões semanais de construção da luta pelo direito à moradia. Um elemento recorrente era o caráter do grupo definido como uma nova forma de organização política que se diferenciava dos canais estatais de participação e das associações de moradores tradicionais. A ênfase em particular remetia a dimensão de autonomia do coletivo frente as amarradas partidárias e aos recursos e negociações institucionais. Neste sentido, a luta

coletiva não estatal era interpretada como possibilidade de construir ações de resistência com efeitos reais no cenário forjado.

Embora, o CPC/POA encontrasse organizado apenas com uma pequena parte das comunidades impactadas pela duplicação da avenida, o coletivo tinha como objetivo formar uma frente unificada que consolidasse um ambiente de convergência entre as vilas e uma força política capaz de incidir sobre os rumos da política habitacional.

Estas características demarcaram um ponto de vista singular do CPC/POA em relação a diversidade de trajetórias sociais, políticas, culturais e materiais envolvidas pelo mesmo processo político de intervenção.

### ***A crítica das remoções forçadas em ação***

O primeiro embate do CPC/POA com o governo local foi sobre a justificativa de que não havia terrenos disponíveis na região para a construção de moradias populares, a qual fundamentada a suspensão de garantias constitucionais as famílias. Para contrapor a este argumento, o CPC/POA formou uma comissão de moradores que identificou diversas áreas possíveis de desapropriação e demarcação como Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) para o atendimento da demanda habitacional das famílias a serem removidas. A ação gerou um documento entregue ao poder municipal para avaliação técnica. No entanto a situação de remoção seguiu latente.

A omissão de informações concretas sobre o plano habitacional a ser executado e os obstáculos a participação das famílias nos processos decisórios do Plano urbanístico resultaram na articulação de um “ciclo de audiências públicas populares”. Deu-se início, assim, a um conjunto de denúncias públicas a instituições governamentais buscando dispor de um espaço de fala dos moradores e da intervenção de autoridades para mediar o diálogo com a prefeitura. Nas audiências foram encaminhados denúncias, documentos e propostas à prefeitura municipal, ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Federal, à defensoria pública do RS, à Assembleia Legislativa Estadual e à Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

As denúncias públicas tinham como núcleo central a noção “remoções forçadas”, caracterizada pela intervenção vertical do poder público, que não

conta com a participação das comunidades nas decisões<sup>4</sup>. O argumento em torno desta noção mobiliza mecanismos jurídicos que garantem o direito à moradia das famílias. Neste sentido, a política de remoção é traduzida para a linguagem jurídica de modo a colocar a luta dos moradores num registro de sentido legítimo nas arenas públicas. Contudo, o poder administrativo seguiu omissis as demandas dos moradores, negando-se a dialogar com as famílias.

Para pressioná-lo, o CPC/POA junto com as demais famílias decidiu incidir sobre o cadastro socioeconômico, etapa de definição formal do público-alvo da política habitacional. A compreensão da importância deste instrumento para que a prefeitura pudesse avançar no cronograma de execução das obras viárias resultou na proposição estratégica de barrá-lo até que o prefeito fosse pessoalmente à região ouvir os moradores, prestar esclarecimento às dúvidas sobre a política habitacional e se comprometer com as demandas das famílias.

A ação foi exitosa. O prefeito deslocou-se finalmente até a região de conflito. Neste encontro, moradores articulados com o CPC/POA puderam interpelá-lo face-a-face sobre a importância da obra, as ordens de prioridades entre projeto viário e projeto social, as violações de direitos que estavam sendo cometidas e sobre informações da política habitacional expressando a angústia que as incertezas provocavam na continuidade do cotidiano.

Embora, já tivesse se passado mais de um ano do anúncio do Plano Urbanístico, ainda não havia respostas concretas do poder municipal sobre as medidas de provisão das moradias. A justificativa era de que estas informações dependiam da realização do cadastro e para convencer os moradores a respondê-lo o prefeito garantiu verbalmente que as famílias seriam respeitadas e indenizadas de forma legal e justa. Conquanto estas afirmações institucionais tenham sido criticadas pelo CPC/POA como mera retórica para imposição dos interesses do poder administrativo – o que se confirmou na prática –, para as famílias a fala do prefeito adquiriu outro significado: as possibilidades reais de obter a moradia. Era preciso confiar naquele que detinha os meios para que este fato se concretizasse.

Ainda neste encontro emergiu fortemente o embate sobre a criminalização pelas autoridades públicas da luta do CPC/POA como forma legítima de

---

<sup>4</sup> Frase retirada de documento elaborado pelo CPC/POA à presidência da república.

participação no processo político. Integrantes do coletivo questionaram o prefeito acerca de uma entrevista em uma rádio local sobre as obras da Copa 2014, momento em que ele argumentou, referindo-se ao CPC/POA, que havia “pessoas baderneiras contra o progresso da cidade”. Criticando a fala, os moradores afirmaram veementes de que a luta pela moradia não era uma luta contra o “progresso”, mas, sim por direitos.

Esta disputa argumentativa em torno dos sujeitos legítimos de participação e reivindicação no processo político figurou também no âmbito societário. Em grande medida, a mídia local utilizou o termo “invasores” para designar as famílias nas suas reportagens sobre os projetos da Copa 2014. De modo semelhante, esta problemática esteve presente na ação que culminou na demanda pela desapropriação dos terrenos identificados pelo CPC/POA. A possibilidade real de construção de moradias populares na região foi confrontada com um abaixo-assinado da classe média do bairro com cerca de duas mil assinaturas contra a permanência das famílias. O encontro entre representantes comunitários, representantes da classe média e poder público local para discutir esta situação foi marcado por fortes acusações contra as famílias. Como relato por uma das moradoras das vilas a serem removidas, estas foram apresentadas como o “lixo do cristal”, com argumentos como “se ele (o prefeito) gosta tanto de pobre, que leve para a casa dele”; “comprei isso a dois anos porque me garantiram que iam tirar esses pobres”.

Frente a estes argumentos acusatórios, o registro da luta nos termos dos direitos humanos possuía um papel simbólico importante que visava inverter a acusação de que eles seriam invasores para torná-los sujeitos desprovidos de um direito humano básico. Neste processo de construção dos moradores como sujeitos de direitos, a visita de Rolnik - relatora do direito à moradia adequada da ONU - a Porto Alegre desempenhou a função de fundamentar e certificar as reivindicações articuladas a partir do CPC/POA, a qual geraria um relatório final das violações de direitos humanos na cidade. Contudo, Rolnik enviou uma carta às autoridades brasileiras pedindo para que se pronunciassem sobre as denúncias de violações de direitos humanos documentadas e não obteve resposta. O descaso levou a relatora da ONU a se utilizar da estratégia de comunicado de imprensa internacional. Só neste momento o governo brasileiro instituiu um grupo institucional para acompanhar os impactos do evento

esportivo nas moradias populares, passando a reconhecer a rede de comitês populares neste processo.

A agenda de visitas de Rolnick a Porto Alegre demarcou o fim da atuação institucional do CPC/POA. A ineficácia das denúncias em provocar uma ação interventiva de autoridades públicas no caráter de violação de direitos que a excepcionalidade do plano urbanístico provoca nas condições de vida das famílias resultou no deslocamento das ações de resistência para o fomento de mobilizações coletivas - marchas de ruas e ações diretas - e articulação com advogados populares. Também fez parte desta dinâmica a participação em seminários acadêmicos e as ferramentas de comunicação, como blogs e boletins.

Em meados de 2012, o contexto começou a se modificar. A prefeitura anunciará o início das obras viárias e para tanto precisava desocupar os terrenos. Para efetivá-la, foi instalado um escritório nas proximidades da região para intermediar as negociações com as famílias na provisão das moradias. As modalidades definidas legalmente para a oferta das habitações corresponderam ao bônus moradia, na forma de indenização ao processo de remoção, e, ao aluguel social para aqueles que desejassem obter uma das unidades habitacionais nos terrenos identificados pelo CPC/POA na região. Contudo, a inexistência do plano habitacional e, conseqüentemente, de informações concretas sobre a construção das unidades habitacionais, o bônus passa a ser a única solução para os moradores.

Frente a esta situação, o CPC/POA construiu junto a famílias a campanha “Chave por Chave” a qual expressava a decisão de que os moradores só deixariam suas casas quando tivessem a chave da casa nova em mãos. O “Chave por Chave” operava uma crítica na definição do aluguel social como opção de política pública habitacional e no valor de concessão do bônus moradia muito abaixo do valor de mercado na região. Desta perspectiva, ambas as modalidades são percebidas como mecanismos de vulnerabilização social, pois, provocavam, por um lado, a migração “forçada” dos moradores para bairros distantes e cidades vizinhas (bônus moradia) e, por outro, deixava as famílias a mercê dos interesses públicos (o aluguel social). Contra as definições do poder municipal, a campanha simbolizava que não seriam por quaisquer casas que as famílias deixariam os seus terrenos, assim, se as obras viárias eram tão

necessárias que o governo garantisse uma reparação justa que possibilitasse a continuidade de suas vidas em locais com a mesma oferta de infraestrutura. A crítica a modalidade do bônus moradia foi confrontada pela decisão da prefeitura de que diferentes famílias poderiam unificar suas indenizações para a compra de uma única moradia. Na prática isto significou a utilização da política habitacional para a produção de novas coabitações habitacionais. Com a urgência para a realização da obra viária artimanhas como estas passaram a ser cada vez mais utilizadas para garantir a desocupação dos terrenos.

Com a decisão de algumas famílias pelo bônus moradia, a paisagem e as relações sociais na região de intervenção começaram a se transformar radicalmente, produzindo um cenário de intenso constrangimento e violência. Na prática, a concessão do bônus moradia garantia a demolição imediata das casas como modo de garantir que não fossem reocupadas. Para os que resistiam ao processo de remoção das vilas, este procedimento estatal significou um cotidiano de convivência com um progressivo acúmulo de entulhos, lixos, proliferação de ratos e uma estética de intensa demolição. Outra consequência foi uma forte presença de usuários de crack que passaram a ocupar os escombros para se refugiar e fazer uso de drogas e que nos relatos dos moradores evocavam um sentimento de “ameaça” aos mecanismos de convivência social, pois se atribuía a eles o início de ocorrências de pequenos furtos nas paradas de ônibus.

A concretização da situação da ameaça de remoção revelava a configuração de um contexto de progressiva violência institucional. Aos poucos a presença de máquinas para demolir as casas, dos caminhões para a mudança e das grandes máquinas para a obra viária foram se tornando um elemento familiar da região. Com a chegada e permanência destes equipamentos, as narrativas dos moradores passaram a ser permeadas pela insegurança com as “rachaduras”, “vazamentos” e “alagamentos” da ruptura de canos e demolição de paredes que transformavam as moradias em verdadeiros “canteiros de obras”. Aflitos muitos recorriam ao CPC/POA na busca de alguma alternativa.

No entanto, o avanço das obras coincidiu com certo esvaziamento das reuniões e atividades do CPC/POA. Parte significativa dos moradores que compunham a rede de resistência organizada foi se afastando na medida em

que o sentimento de coação pelo cenário imposto aumentava e entrando em negociações burocráticas com a prefeitura para garantir a obtenção da moradia.

A sensação de insegurança expressa pelo cenário de demolição que demarcava o fim das vilas e o início da nova avenida era intensificada por diversas outras situações de constrangimentos físicos, mas, sobretudo, emocional: boatos de que as máquinas iriam passar por cima das casas ocupadas, as queixas das ações de coação e negligência que emanavam dos representantes do escritório, referenciado localmente como “escritório violador de direitos”; as ordens de despejos com prazo extremamente curto de desocupação; o tratamento desigual entre as famílias que não apresentavam resistência e muitos outros.

Numa tentativa de reagir criticamente a este processo, o CPC/POA passa a se utilizar da estratégia do vídeo-ativismo para denunciar e difundir as violações de direitos que estavam ocorrendo, provocando um constrangimento público as autoridades brasileiras. As filmagens com relatos dos moradores tinham como alvo principal o governo federal, ente responsável pelo financiamento das obras, visando mobilizá-lo à suspensão dos recursos com o objetivo de barrar a duplicação da avenida até que fosse garantida uma política habitacional que atendesse efetivamente as famílias no seu direito à moradia digna. Ao final, o vídeo produzido teve a função de divulgação pública das violações, sem efeitos práticos nas decisões governamentais.

Contudo, no final de 2013, o prefeito José Fortunati anunciou a retirada de todas as obras da Copa dos programas de financiamento federal, incluindo o projeto de duplicação da avenida, admitindo as dificuldades da prefeitura em realizá-las dentro do cronograma do evento esportivo. Embora, isto tenha significado a retirada do projeto habitacional de uma temporalidade excepcional da Copa 2014, grande parte das possibilidades e limites acerca das condições de vida das famílias já estavam dadas.

### **Pontos de vistas plurais**

“Graças a deus, graças a deus. A mãe tá deixando amanhã, graças a deus. Mas foi difícil para ela, porque ela ficou sem água, quando eles vieram demolir, porque eu saí da minha casa [...] e eles já passaram o trator. O que aconteceu: arrebentou os canos e ela ficou sem água lá dentro, aqui ficou um empossado de água, ficou um caos total”.

O “alívio” de Anita referia-se à mudança de sua mãe Dona Ivone que finalmente fora marcada, tendo como destino Viamão, uma cidade da região metropolitana de Porto Alegre, numa casa próxima à nova morada de sua filha.

Dona Ivone era uma das moradoras em situação de remoção por conta da duplicação da avenida. Com 65 anos e viúva, ela estava com os dias contados para deixar para trás uma vida que iniciou em 1975 quando ela se mudou para a região. Assim como ela, seus cinco filhos, genros, noras e netos, com os quais dividia o terreno que habitava, tiveram que seguir um novo rumo.

Na época em que conversamos as obras da avenida já haviam iniciado e a casa de Dona Ivone fazia parte do cenário de destruição que, segundo ela, era “a prática da prefeitura para pressionar os que ficaram a sair logo”. Esta “prática estatal” pode ser ilustrada no relato de Anita sobre o seu processo de mudança da vila:

A minha casa aqui primeiro, quando eles vieram para demolir a casa do vizinho e quebraram todo o meu telhado, eu fiquei dois meses com a chuva em cima, eu perdi roupeiro, perdi vários móveis, porque eu fiquei com chuva, pedindo o meu pagamento e não saía, não saía.

O “alívio” ganhava cada vez mais sentido nos relatos da situação na qual Dona Ivone se encontrava em decorrência do processo remoção: a perna enfaixada por conta de um tombo “horrível” nos escombros, o banho que agora tinha de ser de “canequinha” e o bico do neto comido pelos ratos. Esta situação “horrorosa” era associada à falta de respeito com as famílias por parte dos representantes da prefeitura responsáveis pelo atendimento das demandas para a obtenção de uma moradia em outro local. Nas palavras de Anita:

Fui embora porque a avenida é um traçado da Copa e a prefeitura pediu. Não gostei do jeito que eu fui embora [...] a negociação com o DEMHAB foi muito truculenta. Eles deixavam os papéis vencerem, eles não te liberavam, ficou muito tempo papel parado e a gente esperando. Daí eu comprei uma casa em Viamão, longe para dedeu. Eu trabalho aqui, meus filhos estudam aqui, tá sendo difícil porque não é exatamente o que eu queria. Eu queria ficar, não digo na região, o pessoal todo pede para ficar na região, mas pelo menos em Porto Alegre. [...] Eu queria sair, queria sair, não posso dizer que eu não queria, da minha parte não teve nenhum empecilho de tirarem a minha casa.

Do cenário as falas, o contexto de extrema violência institucional que ia sendo delineado provocou-nos indignação. Imbuídos do discurso dos direitos questionamo-la se não tinham acionado algum advogado, pois a situação que sua família vivia se configurava em uma “violação de direitos humanos”. A resposta de Anita surpreendeu: depois de ligar diariamente para o DEMHAB pedindo informações, sem respostas, elas acionaram “o Mota”, apresentador de um programa popular de televisão e que com a sua intervenção conseguiu pressionar a prefeitura a liberar o recurso da moradia e autorizar a mudança de Dona Ivone.

A descrição desta cena traz explícita a tensão entre a luta por direitos e o espaço do judiciário e a percepção particular de sujeitos afetados por políticas estatais acerca das alternativas existentes para solucionar as demandas e os desejos das famílias. A resposta de Dona Joana à “oferta” de uma solução jurídica, amparada em preceitos jurídicos universais, revelava outra lógica, pessoalizada, que orientava suas ações na solução da problemática que envolvia a sua moradia e revelava o papel de outras instituições como mediadoras percebidas na sua eficácia de lidar com a situação presente. Assim, gostaria de chamar atenção para o que este caso parece evidenciar em relação ao engajamento na luta por direitos: não há uma passividade das famílias por não aderirem à luta por direitos, mas diferentes lógicas e ações empregadas por parte dos moradores como resposta num processo de resistência cotidiana frente ao cenário de extremo constrangimento que estão passando.

Uma segunda questão refere-se aos interesses em jogo que circunscrevem os sentidos da moradia e que tencionam a reivindicação por permanência. Permanecer na região implicava necessariamente em alteração do fluxo cotidiano e das condições de vida, as quais nem todos compartilham da mesma perspectiva. Ignorar o desejo pela casa própria frente à inevitável mudança, mesmo que a migração de cidade seja elemento de insatisfação, seria uma “violência interpretativa” (QUIROS, 2009). Neste sentido, o que Anita e Dona Ivone demandavam não era a permanência, mas o *respeito*:

“Eu só queria que o DEMHAB tivesse mais consideração e a negociação tivesse mais jeito para tratar com o pessoal. Porque tem pessoas aí que estão sem saber o que fazer e eles não dão o menor apoio. Te vira, meu bem!”. [Anita]

## **Conversando com Ana Maria**

Ana Maria participou durante um tempo ativamente do CPC/POA, mas aos poucos foi se distanciando. Acabamos por reencontramo-la numa palestra sobre direitos humanos na Copa 2014 proferida pela defensora pública do estado do RS.

A fala da palestrante era sobre os resultados do acompanhamento da defensoria dos efeitos do evento esportivo na cidade de Porto Alegre a partir da demanda dos moradores em situação de remoção pela duplicação da avenida. Em seu relato, a defensora confirmou que as denúncias dos moradores - a falta de informações, as angústias de não saber para onde ir, a perda dos processos por parte da prefeitura – estavam realmente acontecendo, sendo necessária uma intervenção efetiva da defensoria pública. A qual foi proposta via mediação de conflitos por meio de uma ação extrajudicial que visa obter um acordo entre as partes em conflito. Desta perspectiva, a moradia não se configurava como um elemento processual e jurídico, mas um problema que deveria ser resolvido com uma política pública concreta na busca de diálogo com o poder executivo municipal. A ação judicial não trazia, na visão dela, efeitos práticos, pelo contrário, piorava a situação, pois podia levar mais de dez anos para ser deferida.

Ao término da fala foi aberto um espaço para discussão. A primeira pergunta foi feita por um dos integrantes do CPC/POA, o qual questionava a legitimidade jurídica da prefeitura estar ofertando às famílias opções de provisão de moradia que não estavam presentes no cadastro socioeconômico, o que dificultaria a permanência das famílias na região, um desejo que seria da maioria delas. Como resposta a defensora fez novamente um relato sobre a constatação do cenário de violações que fora estruturado a partir da instalação do escritório da prefeitura nas vilas, o qual, a partir de sua dinâmica de atuação, provocou alterações nas condições de permanência das famílias de modo que, muitas que no primeiro momento queriam ficar, estariam agora reivindicando para sair. Neste sentido, o papel da defensoria seria o de informar e orientar as famílias sobre as implicações das suas decisões em torno da moradia. Este momento de

diálogo afetou Ana Maria produzindo um sentimento de esperança, o qual ela compartilhou com o público presente:

Hoje vejo uma luz. Eu participei do início do Comitê, mas desisti da batalha, pois haviam as coisas que eu não queria. Nós tínhamos tido uma conversa com o prefeito e com o [então governador] Tarso e que tinham dito que teria casa e apartamentos. Mas depois disseram que as casas era só para família de mais de seis filhos e depois essa opção sumiu. As pessoas não querem morar em apartamentos, vai ter gente de todos os cantos da vila e as pessoas não querem ter que conviver juntas. Por que vamos lutar se só existem as opções que não queremos? Hoje vejo uma luz.

Ana Maria proferiu as últimas palavras em lágrimas. A sua emoção expressava a possibilidade de obter a moradia própria sem se submeter às arbitrariedades da prefeitura.

Mas, sobretudo, sua fala explicitava a tensão entre a oportunidade de realizar este desejo e as reivindicações articuladas em torno da moradia pelo CPC/POA. Ela estava disposta a lutar pela moradia e queria permanecer na região, no entanto, aos poucos a construção da permanência produzida nas disputas adquiriu contornos que se distanciavam dos objetivos que a tinham levado a participar da luta pelo direito à moradia.

O que a fala dela coloca em jogo, portanto, são as referências que dão sentido à luta pela moradia na situação específica. O conflito entre a saída e a permanência colocava em primeiro plano de disputa a região e, neste sentido, tanto sair quanto permanecer produzia uma realidade de mudanças para as famílias. É sobre as formas e condições de moradia possíveis em torno da mudança inevitável que a fala de Ana Maria se refere: permanecer na região passou a significar a mudança da sua casa para um condomínio de apartamentos, o que provocava também alterações na dinâmica cotidiana em torno da sua moradia.

### **Considerações Finais:**

Após quatro anos de batalha com o poder local as expectativas pela efetivação do direito à moradia digna se esgotaram. Como tentamos explicitar nas descrições, mesmo com todos os esforços em torno das denúncias de remoções forçadas e ações de mobilização coletiva contestatória no âmbito

local, nacional e internacional, o que prevaleceu foi um cenário de forte violência institucional que afetou diretamente as condições de vida das famílias.

Neste sentido, o processo de elaboração da crítica em termos jurídicos expressou os obstáculos, por um lado, de convencimento das autoridades públicas e da população de que a situação representava de fato uma injustiça (BOLTANKI, 2000). Por outro, do próprio reconhecimento das famílias na eficácia dos usos dos direitos e tribunais para mediar o conflito pela moradia. Conquanto alguns moradores tenham se apropriado desta linguagem nas ruas reivindicações, *a reelaboração das famílias em situação de remoção como sujeitos de direitos envolve uma construção* histórica e cultural imbricada em lutas políticas e dinâmicas específicas (SCHUSCH, 2009).

E aqui é importante frisar de que não são quaisquer famílias, mas são aquelas que moram nos espaços da cidade denominados de vilas, caracterizadas por serem os setores sociais mais empobrecidos e que não possuem a titulação legal dos terrenos onde construíram suas casas. Neste sentido, estas famílias habitam um território social movediço subordinado constantemente a operações morais e intervenções externas. Esta situação de ameaça latente é atualizada concretamente com os processos decisórios estatais em torno do evento esportivo e com a dinâmica de intervenção do poder público para efetivar o projeto viário.

As justificativas em torno das oportunidades da realização da Copa 2014 para o planejamento urbano da cidade autorizam o poder público municipal a reivindicar, simbólica e materialmente, a gestão da ilegalidade do território de forma excepcional, sobrepondo os interesses do Estado e de outras instituições as trajetórias de vida de milhares de famílias. Deste modo, as “remoções forçadas” são amparadas juridicamente no argumento de um suposto interesse maior. Para assegurá-lo, o poder público se utiliza dos recursos institucionais, políticos e morais visando conter as operações críticas e preservar a ordem de realidade imposta.

Segundo Boltanski (2009), a crítica se caracteriza por questionar e desestabilizar a “realidade” posta em funcionamento pelas instituições. Contudo, a capacidade da crítica de impactar os mundos sociais e políticos enfrenta diferentes formas de embates com as instituições que visam contê-la e, deste

modo, preservar uma determinada ordem de realidade confirmando que “*o que é, realmente é*”.

Neste sentido, a narrativa simbólica, os recursos financeiros e o aporte jurídico engendrados pelo evento esportivo vão sendo costurado ao argumento da ausência de terrenos, a omissão de informações, o bloqueio da participação nos processos de definição da política e na criminalização aos processos de resistência. Esta dinâmica estatal para estabilizar a situação de ameaça efetivando a política de remoção vai produzindo um contexto de insegurança para as famílias acerca dos seus destinos ao mesmo tempo em que revela fronteiras morais que obstaculizam o reconhecimento das ações políticas por direitos.

Do ponto de vista institucional a moradia popular é envolta numa produção discursiva que mobiliza categorias como “benefícios”, “resgate”, “vulnerabilidade”, “irregularidade”; “invasores”; “pobreza”. Este repertório de adjetivações associado ao território das vilas é estendido aos seus moradores demarcando os tipos de comportamentos e condições de fala política. A tentativa de reelaborar estas categorias enfrenta disputas argumentativas que encontram legitimidade no âmbito societário e, assim, às narrativas institucionais somam-se os meios de comunicação e a classe média do bairro. Deste modo, a mobilização negativa da condição de irregularidade fundiária e de pobreza impõe obstáculos a construção das famílias como sujeitos de direitos e do reconhecimento a situação de remoção como uma violação de direitos humanos.

Esta violência simbólica amparada institucionalmente expressou-se com força na medida em que as denúncias, feitas as diversas autoridades públicas, se mostraram ineficazes em produzir uma intervenção concreta que legitimasse a luta por direitos. Assim, a dinâmica de disputas entre a crítica e o poder público revelava aos poucos as assimetrias de poder enfrentadas na circunscrição da luta pela moradia popular na esfera de direitos, o que dificultava a mobilização das próprias famílias no processo de resistência pública. E aqui é importante reforçar que os limites vinculados ao lugar de onde falam (a vila, o irregular) envolvem custos para as famílias se associarem a luta por direitos, pois é preciso provar a violação e deste modo expor suas vidas e sofrimento a avaliação de um público externo.

Com o início das obras viárias, o sentimento de insegurança das famílias acerca dos seus destinos é acentuado pelas estratégias de pressão, coação e constrangimentos que, no limite, se apresentam como violências físicas. O cenário de arbitrariedades, desrespeito e demolição que vai sendo construído torna a permanência no local uma alternativa insuportável. Resistir no desdobramento deste contexto passa a significar a possibilidade de mudança rápida evitando o sofrimento físico e psicológico da interação com o poder público municipal. Em resposta a produção deste cotidiano violento, os moradores associam-se a lógicas e ações variadas de reivindicação pela moradia popular.

A trama destes elementos explicita que a falta de mobilização na luta coletiva por direitos não significou uma passividade das famílias com a situação de remoção. Neste sentido, buscamos pluralizar os pontos de vistas que expressam a existência de uma dinâmica ativa de crítica das famílias afetadas pela situação de ameaça de remoção que tornam complexo e tencionam a luta pela moradia em situações sociais de conflito entre indivíduos e autoridades públicas em contextos de periferia. Destacamos que estas considerações resultam da opção por uma abordagem pragmatista, que aposta na instabilidade do social e na existência de uma pluralidade de formas de interpretar situações de disputa. Assim, embora as narrativas reforcem um mesmo contexto de violência institucional, isto não significou que elas compartilhassem de uma mesma situação. Nesse sentido, concordo com Boltanski (2011) quando este sugere que “as pessoas diferentes que caracterizam o que poderia ser considerado como um mesmo contexto não estão, assim, imersas na mesma situação, porque elas interpretam o que acontece de forma diferente e fazem uso diferente de recursos disponíveis”.

Neste sentido, o encontro com a família de Dona Ivone e a conversa com Ana Maria expressaram a convergência com a perspectiva crítica elaborada pelo CPC/POA das práticas de respeito com os moradores forjando uma situação de arbitrariedade e forte violência. No entanto, as possibilidades em torno das condições de vida proporcionadas pela nova moradia são interpretadas a partir de outro registro de sentido e de ação.

## Referências Bibliográficas

ARAUJO, Gabrielle. **Mobilizando os direitos humanos: a denúncia pública do Comitê Popular da Copa de Porto Alegre e suas implicações.**

ARAUJO, Gabrielle. **Por que criticam? etnografia do conflito pela moradia em tempo da Copa do Mundo FIFA na cidade de Porto Alegre.** Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2015.

BOLTANSKI, Luc. **El amor y la justicia como competencias: três ensayos de sociologia de la acción.** Buenos Aires, Amorrotu, 2000.

BOLTANSKI, Luc. **On critique – a sociology of emancipation.** Cambridge: Polity Press, 2011, 191 pp.

BOLTANSKI, Luc. **Sociologia da crítica, instituições e o novo modelo de dominação gestonária. Sociologia & Antropologia.** Rio de Janeiro, v.03.06: 441-463, novembro de 2013.

CEFAI, Daniel. La constuction des problèmes publics: definitions de situations dans àrenes publiques. In: **Réseaux**, 75, 1996, pp. 43-66.

CEFAI, Daniel. Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva. In: **Dilemas**, 2009.

QUIRÓS, Julieta. **Política e economia na ação coletiva: uma crítica etnográfica às premissas dicotômicas.** Mana, vol.15, nº1, Rio de Janeiro, 2009.

QUIRÓS, Julieta. Etnografiar Mundos vívidos. Desafíos de trabalho de campo, escritura y enseña em antropologia. **Revista Publicar**, Nro. 17, Diciembre 2014, En prensa.

SCHUCH, Patrice. Entre o “real” e o “ideal”: a antropologia e a construção de enunciados sobre “direitos humanos”. In: Patrice Schuch; **Práticas de justiça. Antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA.** Porto Alegre, UFRGS, 2009.

TELLES, Vera. A modernização vista de baixo: precarização e violência na cidade de São Paulo. Texto apresentado no Colóquio “**Mondialisation économique et gouvernement dès sociétés: l’Amérique latine, um laboratoire?**”, Paris, juin/2000.